



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0102/2016

Indico ao Exmo. Sr. Deputado Federal Assis, ouvido o Plenário, **que apresente emendas ao Orçamento da União para o exercício de 2017, destinando recursos para iluminação pública das seguintes vias públicas de Esperantina:**

- **Avenida Ministro Petrônio Portela, e**
- **Avenida Manoel Franco.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se aqui de resolver importante questão que muito contribuirá para ampliar a sensação de segurança, melhoria do trânsito e estética urbana nas citadas avenidas. Na Avenida Petrônio Portela se refere a pequeno trecho compreendido entre o cruzamento com a rua vereador Francisco Lustosa de Castro até o final do trecho duplicado da avenida. Quanto à avenida Manoel Franco toda ela deverá receber iluminação, pois trata-se de grande avenida, recentemente asfaltada e com grande fluxo de veículos, com tendência a aumentar.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de outubro de 2016.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador - PT